

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 11 de junho de 2021 • ANO II – EDIÇÃO Nº 482

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01, 02 e 03.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 070/2021
De 10 de junho de 2021.

FICA ABERTO O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 295.461,32.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 295.461,32 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 393	R\$	4.320,04
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 391	R\$	12.413,35
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 397	R\$	2.420,70
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 398	R\$	1.037,49
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 401	R\$	3.522,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 402	R\$	2.881,86
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 388	R\$	35.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 389	R\$	18.108,66
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 390	R\$	10.080,98
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 403	R\$	11.409,58
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 395	R\$	68.786,60
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO 396	R\$	66.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 399	R\$	29.480,06
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO 400	R\$	28.500,00
SUBTOTAL	R\$	294.461,32

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 394	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	1.000,00

TOTAL	R\$	295.461,32
--------------	------------	-------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito de que trata o art. 1º o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, de mesmo valor, nas seguintes Fontes de Recursos:

FR 1020	R\$	17.733,39
FR 1019	R\$	62.970,71
FR 1001	R\$	21.490,56
FR 1005	R\$	193.266,66
SUBTOTAL	R\$	295.461,32

	R\$	295.461,32
--	------------	-------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 10 de junho de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 071/2021
De 10 de Junho de 2021

FICA ABERTO O CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
2011 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.110 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL À COLÔNIA DE PESCADORES DE SANTO AMARO
3.3.90.48.01.00.00 – AUXÍLIO À PESSOAS FÍSICAS

Valor de Crédito Especial	R\$	50.000,00
---------------------------	-----	-----------

Art. 2° Servirá de cobertura para o Crédito de que trata o art. 1° a redução na seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
DESPESAS CORRENTES
3.3.90.91.00.00.00 – SENTENÇA JUDICIAIS – 73

Valor de Redução Orçamentária	R\$	50.000,00
-------------------------------	-----	-----------

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 10 de junho de 2021

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 072/2021
De 10 de junho de 2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 98.550,85.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7°, inciso I, alínea “a” da Lei n° 2.247/2021, de 04 de janeiro de 2021:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de **R\$ 98.550,85 (noventa e oito mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos)** suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO-270	R\$	50.000,00
SUBTOTAL	R\$	50.000,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-253	R\$	1.550,85
SUBTOTAL	R\$	1.550,85

**SECRETARIA DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE**

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO-311	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO-312	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO-6373	R\$	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO-6364	R\$	12.000,00
SUBTOTAL	R\$	47.000,00

TOTAL	R\$	98.550,85
--------------	------------	------------------

Art. 2° A cobertura do crédito de que trata o art. 1° far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO-251	R\$	1.550,85
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSO-271	R\$	50.000,00
SUBTOTAL	R\$	51.550,85

**SECRETARIA DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-317	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-318	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-6366	R\$	12.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-6372	R\$	15.000,00
SUBTOTAL	R\$	47.000,00

TOTAL	R\$	98.550,85
--------------	------------	------------------

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 10 de junho de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de General Câmara

AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº03/2021

O Município de General Câmara/RS, torna pública a abertura da Chamada Pública nº03/2021, a partir do dia 29 de junho de 2021, às 09h, nas dependências da Prefeitura Municipal. Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames de ecografia. O edital estará disponível no site www.generalcamara.rs.gov.br.

General Câmara, 11 de junho de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de General Câmara

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº05/2021

O Município de General Câmara/RS, torna pública a abertura da Tomada de Preço nº05/2021, dia 28 de junho de 2021, às 09h, nas dependências da Prefeitura Municipal. Objetivo: Serviço de Pintura da Unidade Básica de Saúde Central. O edital estará disponível no site www.generalcamara.rs.gov.br.

General Câmara, 11 de junho de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

